

**FUTURO  
É AGORA****EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE  
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO  
EXTERIOR**

PROCESSO Nº 23106.003639/2024-40

**DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)****DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO FINAL**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Final do Edital DEG nº 43/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Janeiro** de 2024. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no edital. Na segunda e última etapa foi realizada a análise do mérito das inscrições pré-selecionadas na primeira etapa e classificação quanto à prioridade de recebimento do auxílio. Para tal, foram considerados os seguintes critérios, em ordem:

- a) Participação em evento com apresentação devidamente comprovada de trabalho na forma de pôster ou apresentação oral;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Menor status de integralização do curso (prioridade para aqueles(as) com menor quantidade de horas/créditos pendentes) como fator de desempate;

No resultado final da seleção constam as inscrições contempladas até o limite orçamentário disponível e as demais inscrições como não contempladas ou desclassificadas por não atendimentos dos requisitos. Ressalta-se que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e conseqüente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(às) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao mesmo.

**1. INSCRIÇÕES SELECIONADAS E CONTEMPLADAS**

**Resultado Final da Seleção de Janeiro/2024 Edital DEG/DAIA nº 43/2023  
Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou  
Exterior**

Sequencial	Número de matrícula em ordem de classificação	Situação da inscrição
1	200035207	Contemplada
2	170146570	Contemplada
3	150131241	Contemplada
4	190107464	Contemplada
5	202058909	Contemplada
6	190014580	Contemplada
7	211012195	Contemplada
8	222031223	Contemplada

**2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS**

**Resultado Final da Seleção de Janeiro/2024 Edital DEG/DAIA nº 43/2023 -  
Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou  
Exterior**

Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da Inscrição
1	221017023	Desclassificada
2	222018642	Desclassificada
3	180125125	Desclassificada
4	222032919	Desclassificada
5	221029051	Desclassificada
6	222024345	Desclassificada

**3. OBSERVAÇÕES**

**1.** O link para envio dos termos de compromisso estará ativo após a divulgação do resultado final da seleção. Os(As) **estudantes contemplados(as)** deverão proceder o preenchimento, assinatura e envio dos termos de compromisso dentro do prazo de **3 dias corridos**, após a divulgação do resultado final da seleção.

**2.** Acesso ao formulário e ao documento modelo:

a) acesse o link Forms para envio do Termo de Compromisso: (<https://forms.office.com/r/NVgrie9Nj3>).

b) no cabeçalho do formulário você encontrará um link para acessar o Documento Modelo de Termo de Compromisso;

c) preencha todas as informações solicitadas no documento modelo. As informações deverão ser digitadas.

d) após completar todas as seções do documento, assine-o.

e) salve o documento no formato PDF.

f) realize o upload do arquivo em formato PDF no campo designado. É importante observar que apenas arquivos devidamente assinados e em formato PDF serão aceitos.

**3. Tipos de Assinaturas Aceitáveis:**

a) serão aceitas assinaturas manuais, feitas a caneta, ou assinaturas digitais do assinador digital de documentos: (<https://www.gov.br/pt-br>).

**4.** As assinaturas no Termo de Compromisso são imprescindíveis para o recebimento do auxílio.

**5.** Caso **não proceda o envio do Termo de Compromisso** devidamente preenchido e assinado conforme as orientações desta seção, dentro do prazo previsto, **o(a) estudante selecionado(a) perderá o direito ao recebimento do auxílio**, e será automaticamente excluído(a) da lista de pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 24/01/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10825900** e o código CRC **DCA845FB**.